





ANEXO III

EDITAL 02-2020 – PROGRAMA KAIRÓS BOLSA-OPORTUNIDADE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DE CONTRAPARTIDA

1. REGRAS GERAIS

- 1.1 Os beneficiários da Bolsa-Oportunidade deverão cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto em que estiverem alocados. O Programa Kairós prevê o cumprimento de 5 (cinco) horas semanais de atividade, das quais 01 (uma) hora (no mínimo) será para orientação com pessoa indicada pela Coordenadoria do Programa Kairós. Os orientadores das atividades de contrapartida terão autonomia na distribuição da carga horária, conforme demanda da atividade desenvolvida.
- **1.2** A Ficha de Inscrição online noticiará todas as atividades de contrapartida possíveis, sendo certo que os estudantes deverão apontar, por ordem de interesse, cinco delas.
- 1.3 A alocação do estudante na atividade que efetivamente deverá cumprir darse-á por meio de análise da Comissão de Avaliação e do Coordenador do Curso Regular respectivo, considerando a quantidade fixa de vagas.
- 1.4 A lista de contemplados será divulgada no dia 27 de agosto. Os contemplados deverão enviar o Termo de Condições da Bolsa-Oportunidade devidamente preenchido via e-mail (kairos@spescoladeteatro.org.br) do dia 28 a 31 de agosto até às 23h59, impreterivelmente. A lista de alocações nas atividades de contrapartida será divulgada no dia 02 de setembro. Todos os estudantes contemplados deverão iniciar suas atividades até, no máximo, o dia 09 de setembro, e poderão requerer alteração até o dia 10 de setembro de 2020. É certo, também, que após alocados, pedidos de alteração de atividade só serão aceitos se em conformidade com as vagas disponíveis e mediante aprovação da Coordenadoria do Programa Kairós e Coordenadoria Pedagógica.







- 1.5 O acompanhamento das atividades desenvolvidas se dará por meio de relatórios mensais e de um relatório final, que deverão seguir os modelos disponibilizados pela Coordenação do Programa Kairós no blog: http://www.spescoladeteatro.org.br/blog/kairos/.
- **1.6** Os relatórios mensais deverão ser entregues **até o dia 22 de cada mês** ou até o primeiro dia útil letivo seguinte, caso seja final de semana ou feriado.
- 1.7 Atrasos serão tolerados num limite de um dia útil letivo, sendo que esta situação acarretará em descumprimento das metas de trabalho da Bolsa, conforme item 1.13.2 deste anexo. Após este prazo, não serão aceitos relatórios e trabalho final (exceto as faltas resguardadas pela Lei), ocasionando o cancelamento imediato da Bolsa-Oportunidade.
- 1.8 O trabalho final e os relatórios (mensais e final) deverão estar avaliados e assinados pelos orientadores, além de devidamente preenchidos por ambas as partes. O Programa Kairós não receberá relatórios que não cumpram com estes requisitos.
- 1.9 Os trabalhos finais que não obedecerem o modelo indicado pelo Programa Kairós, mesmo que assinados pelos orientadores, poderão ser recusados pelo departamento.
- 1.10 O trabalho e o relatório final deverão ser entregues até o dia 14 de dezembro de 2020. Ressalta-se que, para todas as atividades de contrapartida descritas no item 2. deste anexo, deverá ser entregue um relatório e um trabalho final da atividade desenvolvida, avaliado e assinado pelo orientador.
- 1.11 Quaisquer dúvidas referente às atividades de contrapartida deverão ser esclarecidas somente junto à equipe do Programa Kairós e pela orientação da atividade.
- 1.12 O bolsista só poderá ser liberado de sua atividade de contrapartida mediante autorização prévia do Programa Kairós ou orientador da atividade.
- 1.13 A não entrega de qualquer relatório e do trabalho final, o não cumprimento dos critérios de avaliação da Bolsa-Oportunidade e/ou o não cumprimento das cláusulas do Termo de Condições acarretarão no cancelamento do







benefício e consequente exclusão do estudante da Bolsa-Oportunidade. Em todos os relatórios deverá constar a avaliação dos estudantes, de acordo com os critérios da bolsa apresentados abaixo:

- 1.13.1 Os estudantes contemplados com a Bolsa-Oportunidade que acumularem 3 pontos negativos nas avaliações serão desligados da Bolsa-Oportunidade;
- 1.13.2 Os pontos serão acumulativos e contabilizados conforme tabela a seguir:

Avaliação	Condições em que ocorre	Ponto(s)
Cumprimento do critério	Entrega de relatórios no prazo e cumprimento integral dos critérios de avaliação da bolsa.	0
Descumprimento parcial de um critério	Atraso na entrega de relatório, de até um dia útil letivo; recebimento de descumprimento parcial em um dos critérios de avaliação da Bolsa.	-1
Descumprimento dos critérios e falta, sem justificativa em qualquer encontro de orientação	Descumprimento em qualquer um dos critérios avaliados pelos orientadores, ou faltar em qualquer encontro de orientação da bolsa sem justificar.	-2
Ausência de documentação e abandono de atividade de contrapartida.	Não entrega dos relatórios (mensais e final) dentro dos prazos previstos. Não entrega do Trabalho Final. Abandono da atividade obrigatória.	-3

1.13.3 Exemplos de aplicação da pontuação: Em um mesmo relatório, o estudante será avaliado de acordo com cinco critérios diferentes, a saber "cumprimento das metas propostas", "cumprimento dos horários definidos para os encontros", "interesse pelas atividades", "data de entrega do relatório" e "comparecimento nos encontros das atividades de contrapartida". Segue tabela de algumas das combinações possíveis, em que cada linha corresponde a um exemplo:







	Exemplos	Pontos	Resultado	Status
Exemplo 1	Recebimento de um descumprimento parcial em "cumprimento das metas"	-1		
	• Recebimento, no mesmo relatório ou não, de outro descumprimento parcial em "respeito aos horários definidos".	-1	-2 pontos	Mantém a bolsa
Exemplo 2	• Recebimento de um descumprimento em "cumprimento dos horários definidos para os encontros".	-2	-3 pontos	Perde a
	Recebimento de um descumprimento parcial em "cumprimento das metas	-1	3 ролюз	bolsa
Exemplo 3	Falta em um encontro da bolsa sem justificativa	-2	-3 pontos	Perde a bolsa
	Atraso na entrega de relatório, de até um dia útil letivo	-1	-3 pontos	
Exemplo 4	Não entrega de um dos relatórios (mensal/final)	-3	-3 pontos	Perde a bolsa

1.14 A Coordenação do Programa Kairós tem plenos poderes para alterar, suspender, cancelar ou acrescentar qualquer atividade de contrapartida, a qualquer tempo, caso seja necessário.







1.15 Eventuais gastos para a realização das atividades são de exclusiva responsabilidade dos próprios estudantes. Casos pontuais serão analisados pela equipe do Programa Kairós.

2. TIPOS DE ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS DE CONTRAPARTIDA

2.1 Ação Cidadã – Vivência de Jogos Teatrais: Atividade de contrapartida sociocultural e artística que pretende investigar, experienciar e propor jogos teatrais para não atores a partir das interações possíveis em ambientes virtuais. Para isso serão discutidos os conceitos de jogo teatral, das áreas de abrangência do teatro e de ambiente virtual, levantando as possibilidades e barreiras a serem enfrentadas para finalmente criar um material com os jogos elaborados ou selecionados, divididos em: a) jogos de integração; b) jogos de improviso; c) jogos de conscientização política.

2.1.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter
- b) Horas de contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.
- 2.1.2 Vagas Disponíveis: 12 vagas 6 matutino e 6 vespertino (todos os cursos regulares)
- 2.1.3 Dia e horário dos encontros: Orientação semanal das 13h20 às 14h20, às quintas-feiras, por videoconferência. Mais 1h30 min de produção de materiais, conforme descritivo da atividade.
- **2.2 Ação Cidadã Fábrica de Cultura**: Atividade de contrapartida sociocultural e artística que pretende aproximar os estudantes da Fábrica de Cultura do teatro profissionalizante da SP Escola de Teatro. Para isso, serão realizados encontros e estudos sobre as intersecções e diálogos entre as pessoas dessas instituições, com o objetivo de intensificar as trocas e de produzir um material que possa ser utilizado por todos em suas práticas.







2.2.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Cadu Witter
- b) Horas de contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.
- 2.2.2 Vagas Disponíveis: 6 vagas (matutino e vespertino)
- 2.2.3 Dia e horário dos encontros: encontros semanais com o orientador e, eventualmente, com convidados das fábricas, às segundas-feiras, das 13h20 às 14h20. Mais 1h30 min de produção de materiais, conforme descritivo da atividade.
- **2.3 Generosidades:** Neste semestre o foco é criar e alimentar mídias sociais com conteúdo sobre gênero e sexualidade. Faremos discussões a partir dos materiais que encontrarmos já disponíveis na internet e facilitaremos o acesso a alguns deles por canais que iremos criar.
- 2.3.1 Dados gerais da atividade:
 - a) Orientação: Cadu Witter.
 - b) Horas de contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito (média de cinco horas semanais).
 - c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
 - d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
 - e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.
- **2.3.2** Vagas Disponíveis: 10 vagas (todos os Cursos Regulares).
- 2.3.3 Dia e horário dos encontros: encontros semanais das 13h20 às 14h20, às sextas-feiras. Mais 1h30 min de produção de materiais, conforme descritivo da atividade.

AV. RANGEL PESTANA, 2401,







- **2.4 Monitoria de Estudos do Contemporâneo**. Atividade de contrapartida que pretende fomentar o debate sobre a contemporaneidade. Os encontros serão quinzenais e a dinâmica se dará por meio de leitura e discussão. Ao final da atividade os estudantes devem elaborar uma reflexão sobre os materiais.
- 2.4.1 Dados gerais da atividade:
 - a) Orientação: João Martins e Ueliton dos Santos Alves
 - b) Horas de contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
 - c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
 - d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
 - e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.
- 2.4.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (20 vagas)
- 2.4.3 Dia e horário dos encontros: às guintas-feiras das 13h às 14h30 Encontros quinzenais.
- 2.5 Monitoria Cenografia e Figurino Através desta monitoria o estudante tem a oportunidade de estar mais próximo dos materiais e ações que envolvem o trabalho de cenografia e figurinos.
- **2.5.1** Dados gerais da atividade:
 - a) Orientação: J. Serroni e Telumi Hellen
 - b) Horas de contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
 - c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
 - d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
 - e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.
- 2.5.2 Vagas disponíveis: Estudantes de Cenografia e Figurino (6 vagas. 3 vagas período matutino, 3 vagas período vespertino)
- **2.5.3** Dia e horário dos encontros: A definir com orientadores.







- 2.6 Monitoria de Projetos Internacionais: O estudante auxiliará o departamento de relações internacionais da SP Escola de Teatro, ajudando na recepção dos professores e estudantes estrangeiros que visitam a instituição, na revisão de projetos e na elaboração de novas parcerias artísticas e acadêmicas. O bolsista será também um representante e portavoz dos estudantes em relação aos anseios e interesses desses quanto às atividades desenvolvidas no exterior pela Escola. É necessária fluência mínima em inglês.
- 2.6.1 Dados gerais da atividade
 - a) Orientação: Marcio Aquiles.
 - b) Horas de contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
 - c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
 - d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
 - e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.
- **2.6.2** Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (2 vagas)
- **2.6.3** É imprescindível que os candidatos tenham disponibilidade, fora do horário de aula, para o desenvolvimento da atividade, a ser agendada com o orientador.
- **2.7 Monitoria Iluminação -** Atuar no apoio e organização das atividades remotas do curso de iluminação, dando apoio logístico as/os colegas de turma e as/os docentes nas aulas.
- **2.7.1** Dados gerais da atividade:
 - a) Orientação: Guilherme Bonfanti e Chico Turbiani
 - b) Horas de contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
 - c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
 - d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
 - e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.







- **2.7.2** Vagas disponíveis: estudantes de lluminação (2 vagas)
- **2.7.3** Dia e horário dos encontros: Definir com o orientador.
- 2.8 Núcleo de pesquisa Lighting Studio A atividade consiste em análise, documentação e processamento do material bruto (entrevistas gravadas). As/os bolsistas atuarão na transcrição por escrito de entrevistas selecionadas.

2.8.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Guilherme Bonfanti e Chico Turbiani
- b) Horas de contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós.
- **2.8.2** Vagas disponíveis: estudantes de lluminação (4 vagas)
- **2.8.3** Dia e horário dos encontros: Definir com o orientador.
- 2.9 Monitoria Técnicas de Palco A monitoria consiste na manutenção e organização das salas e equipamentos utilizados no curso (sala de aula 11, marcenaria, ateliê geral, sala de contra-regragem, sala de tecidos cenográficos, barração e contraregragem na R5), ajudar na logística de distribuição dos materiais cenográficos utilizados nos experimentos e caso seja necessário acompanhar aulas dos artistas convidados. Também, estudos práticos específicos da área. Todas as ações são organizadas em acordo com as demandas de cada semestre. Especialmente neste semestre, como iniciaremos as aulas ainda com isolamento social, as atividades propostas estarão focadas em estudos sobre temas relacionados ao ofício do técnico de palco.
- 2.9.1 Dados gerais da atividade
 - a) Orientação: Viviane Ramos
 - b) Horas de Contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
 - c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
 - d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.







- e) Trabalho final: memória do módulo em conformidade com o modelo fornecido pelo Programa Kairós
- **2.9.2** Vagas disponíveis: estudantes de Técnicas de Palco (4 vagas período matutino, 4 vagas período vespertino)
- **2.9.3** Dias e horários dos encontros: A definir com orientador.
- 2.10 SP Dramaturgias Trata-se da viabilização de um espaço voltado para o entendimento do fazer dramatúrgico, onde estudantes de todas as áreas exercitarão a livre escrita e sua aplicabilidade à dramaturgia, além de realizarse a análise e leitura de textos dramáticos inéditos, leitura está aberta ao público. O projeto se divide em três momentos: a) Análises de textos contemporâneos não-inéditos e relevantes no cenário teatral; b) Dinâmicas e exercícios de escrita voltados ao entendimento da dramaturgia; c) Leituras a serem realizadas pelos estudantes. A seleção dos textos a serem lidos se pautará em critérios artísticos (textos inéditos, que dialoguem com questões da contemporaneidade, quer na forma, quer no conteúdo) e pedagógicos (a partir de demandas e questões oriundas do trabalho desenvolvido entre formadores e estudantes na Escola). Essas práticas serão conduzidas pelo orientador do projeto e objetivam ampliar o olhar dos estudantes sobre as diversas formas de se fazer dramaturgia e como torná-la aliada num processo de criação teatral. Os estudantes inscritos neste projeto colaborarão na leitura e seleção dos textos, escalação das fichas técnicas. organização е acompanhamento dos ensaios apresentações, participação nas leituras e divulgação da atividade. Os estudantes inscritos nesse projeto deverão participar das atividades da Escola, ter excelente desempenho e disponibilidade para a realização dessa atividade fora do horário de aula

2.16.1 Dados gerais da atividade:

- a) Orientação: Alexandre Cruz
- b) Horas de contrapartida: 60 (sessenta) horas de atividades de contrapartida no projeto inscrito.
- c) Entrega de relatório mensal até o dia 22 de cada mês.
- d) Entrega do relatório e do trabalho final até o dia 14 de dezembro de 2020, devidamente assinados e avaliados pelo orientador.
- e) Trabalho final: Memória da atividade conforme modelo fornecido pelo Programa Kairós.

2.16.2 Vagas Disponíveis: Todos os Cursos Regulares (12 vagas)







2.16.3 Dia e horário dos encontros: 1 vez por semana. Quartas-feiras das 19h às 22h.

Equipe do Programa Kairós.

São Paulo, 20 de Julho de 2020.